



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 037/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 250ª reunião extraordinária do dia 01 de abril de 2021.

APROVA

1. O Cadastramento/habilitação como Centro de Tratamento de Má Formação Lábio Palatal do Hospital Infantil Seara do Bem, localizado no município de Lages.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAS nº 62, de 19 de abril de 1994, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES


DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



PARECER TÉCNICO CIB

PARECER: Nº. 001/2021 - GEARS

INTERRESADO: Hospital Infantil Seara do Bem

MUNICÍPIO: Lages/SC

ASSUNTO: Cadastramento/habilitação como Centro de Tratamento de Má Formação Lábio Palatal

Informamos que tramita na Superintendência Planejamento em Saúde/Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, o processo de solicitação de cadastramento/habilitação como Centro de Tratamento de Má Formação Lábio Palatal do **Hospital Infantil Seara do Bem**, localizado no município de Lages.

Solicitamos a CIB – Comissão Intergestora Bipartite a deliberação, no sentido de aprovar o cadastramento/habilitação como Centro de Tratamento de Má Formação de Lábio Palatal..

Tal habilitação segue as exigências da Portaria SAS nº 62, de 19 de abril de 1994, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

CARMEM REGINA DELZIOVO

Superintendente de Planejamento
em Saúde

MARCUS AURÉLIO GUCKERT

Gerente de Articulação das
Redes de Atenção à Saúde